



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 2726/2020

“Dispõe sobre denominação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado no Centro.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS MARIA HELENA GALVÃO”, o CREAS localizado na Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, n.º 85, no Centro, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do CREAS, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de agosto de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito